



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 194/2022.

"Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências".

Publicado em: 18/11/2022 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável Nelson Oliveira

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de "Título de Cidadão Honorário Riopardense" ao Senhor:

CAIO HENRIQUE OLIVEIRA BRITO, Brasileiro, Policial Militar, Natural de Montes Claros – MG, Portador do CPF Nº 095.375.736-64 e do RG – MG -14.310.008.

Residente e domiciliado à Rua Odílio Fernandes Costa – 4 – Ap 1 – Cidade Alta – CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de novembro de 2022.


NEUSA RIBEIRO DE LIMA SOUZA
Presidente


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Vice-Presidente


NELSON CICERO OLIVEIRA SILVA
Secretário